

## CHAMADA INTERNA - PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Universidade Federal de Santa Maria, através do projeto institucional Observatório de Direitos Humanos da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação para atuar junto ao projeto Resgate do Carnaval através do tripé: Educação, Cultura e Direitos Humanos. conforme item 3.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail cassianamarques80@gmail.com indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de **15 a 16 de outubro de 2020**.
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO I); que estiverem matriculados(as) regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais, bem como enviarem os documentos solicitados.
- 1.3.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.
- 1.4.** Os documentos para a inscrição: Comprovante de matrícula atualizado, Ficha de Inscrição devidamente/corretamente preenchida (Anexo I) e declaração escrita que tem acesso a equipamentos e internet para a realização das atividades e cópias digitalizadas do CPF e RG.

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1 e 3;
  - 2.1.2.** Preenchimento correto da Ficha de Inscrição (pontuação máxima= 1);
  - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual serão avaliados se as competências e habilidades dos(as) mesmos (as) são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação (pontuação máxima 7);
  - 2.1.4.** Declaração de possuir acesso a equipamentos para o desenvolvimento das atividades e bom acesso à internet (pontuação máxima = 2).
  - 2.1.5.** Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
  - 2.1.6.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.
  - 2.1.7.** A seleção será válida para o período de 19/10/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogado.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
<i>Resgate do Carnaval através do tripé: Educação, Cultura e Direitos Humanos</i>	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>* 20 horas semanais por bolsista;</li> <li>* Demonstração de estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSM;</li> <li>* Ter conhecimento na área de cultura;</li> <li>* Ter cursado alguma disciplina que trabalhe a temática de cultura;</li> <li>*Apresentar documentações solicitadas no ato da inscrição; *Participar da entrevista (clareza, experiência, interesse, argumentação, conhecimento, etc)</li> <li>*preferencialmente ser graduando(a) ou graduado da área de Comunicação ou afins.</li> </ul>	<p>A inscrição será realizada pelo e-mail <a href="mailto:cassianamarques80@gmail.com">cassianamarques80@gmail.com</a></p> <p>As <b>entrevistas serão realizadas dia 19/10</b>, pelo <i>Google meet</i>, com link e horário a serem enviados pelo e-mail do ato de deferimento da inscrição:</p> <p>Entre 11 e 12 Hs. Conforme link recebido no ato da inscrição.</p>
Coordenador(a) do Projeto: Cassiana Marques da Silva			

### 4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- 4.2** O início das atividades será no mês de **outubro** de 2020, com duração até 31/12/2020, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	15 e 16 de outubro de 2020
Entrevista (s)	19 outubro de 2020
Resultado Final	20 outubro de 2020
Termo de Compromisso	Até 31/12/2020
Vigência	20/10/2020 a 31/12/2020

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cassianamarques80@gmail.com

Santa Maria, 14 outubro de 2020.

Cassiana Marques da Silva  
Coordenadora

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA **49/2020 -PRE/UFSM**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>		<b>Nº MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) NÃO ( ) SIM</b>		
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM</b>		<b>ONDE?</b>
<b>BANCO:</b>		
<b>AGÊNCIA:</b>		<b>CONTA CORRENTE:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
(Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h)					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

<b>Data da inscrição:</b> ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------